



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

Em 08 de Novembro de 2.017 às 14h.

Modalidade: Concorrência Pública n°. 001/2.017 - Processo n°. 080/2.017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução Restauração de Muretas da Orla da Praia, Local: Avenida Governador Mário Covas Júnior, Trecho entre a Divisa com o Município de Praia Grande até o n°. 5.662 (próximo a Rua Ouvidio P. de Lima - Bairro Jardim Praia Grande) - Mongaguá/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, realizou-se sessão reservada da Comissão de Licitação, para análise e julgamento do valor apresentado pelas empresas: Solovia Engenharia e Construções Ltda.; Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Eireli.; MR Comercial e Logística Ltda.; Ede Terraplenagem, Pavimentações, Engenharia e Construções Ltda.; Engeterpa Construções e Participações Ltda.; Construc Engenharia Eirel.; Terracom Construções Ltda. e Ipec Construtora Ltda., com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinado, consoante ato de designação Portaria n°. 004/2017. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sr. Rogerio Alves do Nascimento e membros Sr. Otavio Mosca Diz e Sr. Nelson Ribeiro Rosa Filho. A Comissão de Licitação procedeu à análise dos valores apresentados pelas empresas. Analisadas as propostas pela Comissão Permanente de Licitações, constatando a regularidade formal das mesmas, baseado no parecer favorável do Sr. Diretor de Planejamento e Obras Públicas e adotado o critério de julgamento da proposta fixado no instrumento convocatório, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º Lugar: Construc Engenharia Eireli., valor global R\$ 1.681.620,50 (um milhão seiscentos e oitenta e um mil seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos); 2º Lugar: Ede Terraplenagem, Pavimentações, Engenharia e Construções Ltda.; valor global R\$ 1.741.935,29 (um milhão setecentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos); 3º Lugar: Terracom Construções Ltda., valor global R\$ 1.759.528,18 (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e dezoito centavos); 4º Lugar: MR Comercial e Logística Ltda., valor global R\$ 1.824.101,06 (um milhão oitocentos e vinte e quatro mil cento e um reais e seis centavos); 5º Lugar: Solovia Engenharia e Construções Ltda., valor global R\$ 1.872.565,09 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e nove centavos); 6º Lugar: Engeterpa Construções e Participações Ltda., valor global R\$ 1.999.123,67 (um milhão novecentos e noventa e nove mil cento e vinte e três reais e sessenta e sete centavos); 7º Lugar: Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Eireli., valor global R\$ 2.084.950,97 (dois milhões oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos) e 8º Lugar: Ipec Construtora Ltda. valor global R\$ 2.162.834,80 (dois milhões cento e sessenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Este resultado será publicado no Jornal Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá. Abrindo o prazo para eventual interposição de recurso de acordo com o disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente da Comissão procedeu à



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

leitura da mesma, que foi lida e achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação.

Rogério Alves do Nascimento.  
Pres. Com. Permanente de Licitação.

Otávio Mosca Diz  
1º. Membro.

Nelson Ribeiro Rosa Filho  
2º. Membro.